

ID: 63ADC28F069E4

PAQUETA BOPIAU

ESTADO DO PIAUI PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ CNPJ: 01.612.601/0001-18

Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000 PAQUETÁ-PI



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 005/2023

OBJETO: Fornecimento de peças (LOTE I), destinados à bombas e poços tubulares, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Paquetá-PI.

CONTRATANTE: Município de Paquetá do Piauí/Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADA: EMERSON DE ARAÚJO FONTES-ME, inscrita no CNPJ nº 09.257.632/0001-00, com sede na Rua Arminio Rocha, nº 185, bairro Bomba, CEP 64.600-002, Picos-PI, neste ato representada pelo Sr. Emerson de Araújo Fontes, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 011.638.703-31, residente e domiciliado na cidade de Picos-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 006/2022/PMP, vinculado ao Processo Administrativo nº 036/2022.

 $\label{eq:fundamentação LEGAL:} Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 234/2022.$

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 412.061,90 (quatrocentos e doze mil, sessenta e um reais e noventa centavos).

FONTE DE RECURSOS: FONTE: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS. 706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO. PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0003.1201.0000; 17.544.001.2404.0000; 20.544.002.1901.0000; 20.544.022.2904.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023.

Anderson Clayton da Silva Barros

Prefeito Municipal de Paquetá-PI

ID: 5C154E2194B04



ESTADO DO PIAUI PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ

CNPJ: 01.612.601/0001-18

Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 006/2023.

OBJETO: Prestação de serviços (LOTE II), destinados à bombas e poços tubulares, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Paquetá-PI.

CONTRATANTE: Município de Paquetá do Piauí/Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADA: EMERSON DE ARAÚJO FONTES-ME, inscrita no CNPJ nº 09.257.632/0001-00, com sede na Rua Arminio Rocha, nº 185, bairro Bomba, CEP 64.600-002, Picos-PI, neste ato representada pelo Sr. Emerson de Araújo Fontes, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 011.638.703-31, residente e domiciliado na cidade de Picos-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 006/2022/PMP, vinculado ao Processo Administrativo nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 234/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 166.014,50 (cento e sessenta e seis mil, quatorze reais e cinquenta centavos).

FONTE DE RECURSOS: FONTE: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS. 706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO. PROJETO ATTVIDADE: 04.122.0003.1201.0000; 17.544.001.2404.0000; 20.544.0022.1901.0000; 20.544.022.2904.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023.

Anderson Clayton da Silva Barros Prefeito Municipal de Paquetá-PI

ID: 020525C701534



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - F



PORTARIA Nº 002/2023

CONCEDE LICENÇA SEM
VENCIMENTOS PARA
TRATAMENTO DE
ASSUNTOS
PARTICULARES AO
SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o pedido formulado através do Processo Administrativo no 001/2023.

Considerando o que dispõe o art. 72 e seguintes da Lei Municipal nº 173/2014 e Parecer Jurídico nº 001/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos para tratamento de assuntos particulares a servidora QUESIA DE OLIVEIRA MIRANDA E BRITO, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação no Hospital Municipal Esperança Garcia, com data de início em 06/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos em 06.01.2023, revogados as disposições em contrário.

CNPJ N° 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins n° 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nazaré do Piauí, em 05 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO NONATO COSTA Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 05 de janeiro de 2023.

WELITÓN SOARES REIS Secretário Municipal de Administração

CNPJ N° 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000



NÚCLEO CÍVEL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORIANO 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORIANO

TERMODEAUDIÊNCIA

PP SIMP Nº 000549-426/2022

Aos 25 de janeiro de 2023, às 09:30H, por meio da plataforma Teams, iniciou-se audiência extrajudicial virtual, no bojo do Procedimento Preparatório de SIMP Nº 000549-426/2022, o qual tem por finalidade apurar suposto acúmulo de cargo por parte da investigada Quésia de Oliveira Miranda e Brito, estando, presentes a **Dra. Gianny Vieira de Carvalho**, Promotoria de Justiça, titular da 54º Promotoria de Justiça de Teresina, respondendo pela 1º Promotoria de Justiça de Floriano, acompanhada das assessoras Maisa Bruna Costa Pessoa e Kleymone de Sousa Borges, a investigada Quésia de Oliveira Miranda e Brito.

Inicialmente, a Promotora de Justiça que presidiu a audiência explicou a finalidade do Procedimento Preparatório e deste ato extrajudicial, tendo indagado, primeiramente, como está a situação atual acerca do objeto da demanda.

Com a palavra, a investigada afirmou que realizou perante o Município de Nazaré do Piauí, pedido de licença sem vencimento, em relação ao cargo de técnica em enfermagem do Hospital Municipal Esperança Garcia, continuando apenas como técnica em enfermagem no Hospital Regional Tibério Nunes em Floriano e vereança em Nazaré do Piauí.

Com a palavra, a representante do Ministério Público requisitou a juntada de documentação comprobatória quanto ao pedido de licença sem vencimento, em relação ao cargo de técnica em enfermagem do Hospital Municipal Esperança Garcia e empós, a juntada, a conclusão dos autos para nova deliberação.

DELIBERAÇÕES:

- 1) Requisita-se a juntada documental das informações apresentadas pela investigada quanto ao pedido de licença sem vencimento.
 - 2) Após, a conclusão dos autos para proferir nova deliberação.

Em nada mais havendo, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes.

Floriano/PI, 25 de janeiro de 2023.

GIANNY VIEIRA DE CARVALHO

Promotora de Justiça (Portaria PGJ/PI № 1271/2022)

Quésia de Oliveira Miranda e Brito
Investigada



NÚCLEO CÍVEL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORIANO 1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORIANO

Desse modo, pelos motivos expostos, determino o **ARQUIVAMENTO** do feito por falta de justa causa para o seu prosseguimento, sem prejuízo de seu desarquivamento, surgindo novos elementos palpáveis de prova, ou a instauração de novo Inquérito Civil, sem prejuízo das provas já colhidas, nos termos do art. 12, da Resolução CNMP nº 23/2007.

À Secretaria Unificada para que REMETA os presentes autos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para o necessário reexame da presente promoção de arquivamento. Antes, contudo, cientifiquem-se o representante via Ouvidoria do Ministério Público, a representada, bem como as partes interessadas, quais sejam, a SESAPI e o Município de Nazaré do Piauí, preferencialmente, por correio eletrônico ou, não sendo possível, por meio de publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí da presente decisão de arquivamento (DOEMP/PI) para, querendo, apresentarem recurso no prazo de 10 (dez) dias, na forma dos arts. 9º, da Lei nº 7.347/85, e 10, da Res. nº 23/07, do CNMP.

Publique-se a presente promoção de arquivamento no DOEMP/PI.

Expirado o prazo, com ou sem recurso, cientifique o CACOP/MPPI e remetam-se os autos, no prazo legal, ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí – CSMP/MPPI para fins de controle finalístico, com as movimentações de praxe no Sistema Ministerial.

Floriano, 27 de janeiro de 2023.

GIANNY VIEIRA DE CARVALHO

Promotora de Justiça (Portaria PGJ/PI № 1271/2022)